



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos
Núcleo de Registros Estudantis

Publicação de Processos Acadêmicos
Superintendência Universitária - SU

Processo: INDEFERIDO

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para solicitar recurso da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado à autoridade competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado a Instância Superior, salvo esgotado as Instâncias Recursais Administrativas.

Processo nº: 23520.004761/2017-13
Interessada: Saionara Alves Lima Ferreira
Assunto: Solicitação de acolhimento intempestivo de documentação para inscrição na Primeira Convocação do Cadastro Reserva da UFOB, regido pelo Edital SU/UFOB nº 04/2017.

SU/UFOB, 24 de março de 2017.